

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora

Class.: Kaingang/Nonoai

Data: 31/03/93

Pg.: 1137

ÍNDIOS

Funai acusada de fraudes

□ A polícia investiga as aposentadorias de 120 caingangues, que teriam as idades alteradas por funcionários do órgão

MARIELISE FERREIRA

Correspondente

Erechim — O delegado de Nonoai, Enio Oliveira, deve ouvir esta manhã a funcionária da Fundação Nacional do Índio (Funai) Lourdes Ribas, acusada de envolvimento em fraudes na aposentadoria dos índios caingangues. O caso está sendo investigado pelas delegacias de Nonoai e Planalto. O delegado possui documentos de aposentadoria, enviados pelo agente regional do INSS de Erechim, Antônio Marcon, de cerca de 120 índios

caingangues. O agente descobriu que os documentos comprovando a idade dos índios eram assinados por todos os funcionários da Funai. As declarações foram endossadas pelo cacique da Reserva de Nonoai, José Orestes Nascimento, o Zé Lopes, e pelo seu irmão, Adelino Lopes, presidente do Conselho da Reserva Indígena.

O delegado explica que, como a maioria dos índios não possui certidão de nascimento, as informações eram obtidas com declarações dos índios mais antigos da reserva. O delegado ainda não sabe se houve má intenção por parte do cacique e do presidente do Conselho Indígena, mas adiantou que deverá realizar uma revisão de todas as aposentadorias dos índios da reserva. A Funai deverá pedir uma auditoria interna para investigar o caso.

TROCA — As denúncias sobre os

casos de fraude partiram do companheiro da índia Iracema Cardoso de Quadros, o agricultor Vitalino Damaceno, que queria receber por ela os valores junto ao INSS. Iracema, no entanto, disse que somente a funcionária da Funai Lourdes Ribas é quem deveria partilhar do benefício da aposentadoria, já que devia a ela Cr\$ 1 milhão. A dívida se referia a serviços prestados para trocar o seu sobrenome, alterando sua idade de 35 para 61 anos, a fim de que recebesse a aposentadoria por idade.

Caso seja comprovada a fraude, além de serem sustadas as aposentadorias, os indiciados serão responsabilizados criminalmente por fraude contra a Previdência. Os funcionários poderão sofrer ação administrativa e serem acionados criminalmente e o INSS poderá solicitar o reembolso dos valores.



Desinformação: os índios mais velhos informam a idade dos mais novos

Tribunal absolve fazendeiro

Ponta Porã, Mato Grosso do Sul — O fazendeiro Libero Monteiro de Lima foi absolvido da acusação de ter sido o mandante do assassinato do líder indígena mundialmente conhecido Marçal de Souza Tupã, morto com quatro tiros. O julgamento de Lima terminou ontem. O crime ocorreu em 25 de novembro de 1983, na aldeia Campestre, no extremo Sul do Estado. Por seis votos a um, o conselho de sentença absolveu o fazendeiro, numa sessão que se prolongou por 12 horas. O promotor Adhemar de Carvalho Neto, responsável pela acusação,

recorrerá da sentença, alegando que o resultado foi contrário às provas apresentadas.

A defesa, com o advogado René Siufi, sustentou a tese da negativa de autoria, já que o fazendeiro nunca admitiu ter sido o mandante do crime. O julgamento foi realizado em clima tenso e acompanhado na rua por delegações de várias nações indígenas que dançaram e entoaram cânticos de lamentação. Após a divulgação da sentença, os mais de 200 índios que estavam vigiados por forte aparato policial se retiraram em silêncio e foram para uma das igrejas da cidade.